



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.204 - DE 19 DE JUNHO DE 1.991.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 18 de junho de 1.991, eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

**Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. Paulo**

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Matr

Artigo 1º - Para os fins da Lei nº 1.188, de 19 de dezembro de 1.990, fica aberto um crédito especial de CR\$. 28.568.050,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta cruzeiros), ao Orçamento Geral do Município - Secretaria de Educação e Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

Valores em Cruzeiros

70 - Secretaria de Educação e Cultura	
01 - Administração Geral da Secretaria	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
188 - Ensino Regular	
1 - <u>Projeto</u> : Obras de construção, reforma, melhoria e acabamento do Ginásio de Esportes do Jardim Boa Vista.	
4.0.0.0 - Categoria Econômica	
4.1.1.0 - Elemento	
Código: 70.01.08.42.188.1.4110 - Obras e	
Instalações:.....	28.568.050,00
TOTAL:.....	28.568.050,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo an-

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

terior será coberto com recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária, a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de ... 1.967, a seguir especificada:

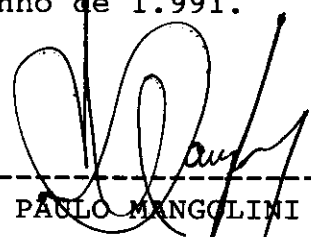
Valores em Cruzeiros

<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>	
70.06.08.46.228.1.77.4110 - Obras e Instalações:.....	28.568.050,00
TOTAL:.....	28.568.050,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

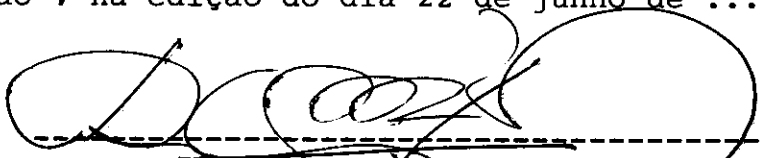
Guariba, 19 de junho de 1.991.

Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior



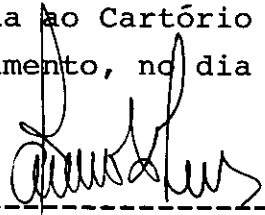
PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Jornal "A Folha da Região", na edição do dia 22 de junho de 1.991.



ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 24 de junho de ... 1.991.



LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior